



BOLETIM INTERNO

Publicado em 31/03/2026

CSJT - Secretaria-Geral

Assunto: Progressão Funcional

ATO CSJT.SG.SGPES N° 7, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 22/2016,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6001812/2026-00,

RESOLVE

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações de desempenho funcional de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho relacionados no Anexo deste Ato e conceder-lhes progressão funcional em suas carreiras.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES N.º 7/2026

Progressão funcional no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Situação	Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
						Atual	Proposta	
Passível	55090	LUCIMARA MAGALHAES SANTOS TERENTIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S C11	S C12	15/1/2026
Passível	51402	HERBERT BEZERRA PARENTE	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S C11	S C12	13/1/2026

GIOVANNI OLSSON

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho